

COLEGIO MILITAR DE CAMPO GRANDE

Estudo Técnico Preliminar 58/2026**1. Informações Básicas**

Número do processo: 64251.004327/2026-29

2. Descrição da necessidade

Os Jogos Regionais dos Colégios Militares de 2026 serão realizados no Colégio Militar de Campo Grande (CMCG), no período de 12 a 17 de julho de 2026, reunindo delegações do Colégio Militar de Brasília, do Colégio Militar de Belo Horizonte e do próprio CMCG. Além das competições esportivas, o evento contará com diversas atividades de integração voltadas ao fortalecimento dos laços de camaradagem entre os participantes, promovendo momentos de convivência, lazer e intercâmbio entre os alunos das instituições envolvidas.

Durante a realização dos Jogos Regionais, os participantes permanecerão em atividades ao longo de toda a programação, incluindo competições, deslocamentos e ações de integração. Nesse contexto, torna-se indispensável a disponibilização de infraestrutura adequada para assegurar conforto, segurança, proteção contra intempéries e condições sanitárias compatíveis com a dimensão do evento.

A presente contratação tem por finalidade viabilizar a infraestrutura temporária necessária ao suporte das atividades previstas em diferentes locais de realização dos Jogos Regionais, garantindo condições adequadas de apoio aos participantes, equipes de organização, militares envolvidos no evento e público presente.

No Parque Ayrton Senna, local de realização de atividades esportivas e de integração, será necessária a locação de 04 (quatro) tendas tubulares, cada uma medindo 10 m x 10 m, com cobertura em lona impermeável de alta resistência. As estruturas serão utilizadas para proporcionar abrigo contra sol e chuva, servir como áreas de apoio aos participantes e contribuir para a organização das atividades programadas. No período do dia 13 de julho até 14 de julho por volta das 14h.

Já no Colégio Militar de Campo Grande, considerando o aumento temporário do fluxo de pessoas em decorrência da presença das delegações visitantes e da realização das atividades do evento, será necessária a contratação de empresa especializada para o fornecimento, transporte, instalação, manutenção, higienização e retirada de 02 (dois) banheiros químicos individuais, sendo:

01 (um) banheiro químico masculino;

01 (um) banheiro químico feminino.

A disponibilização dessa infraestrutura contribuirá para o adequado atendimento das necessidades logísticas e operacionais do evento, proporcionando melhores condições de conforto, higiene e segurança aos participantes, além de auxiliar na preservação da infraestrutura existente do Colégio Militar de Campo Grande. No período do dia 12 de julho a tarde até o dia 17 de julho por volta das 9h.

Adicionalmente, a locação dos equipamentos apresenta-se como a solução mais vantajosa para a Administração Pública, por atender a uma necessidade temporária e específica dos Jogos Regionais, evitando custos permanentes relacionados à aquisição, transporte, armazenamento, manutenção e conservação dos materiais. Dessa forma, a contratação proposta observa os princípios da economicidade, eficiência e interesse público, assegurando o adequado suporte à realização dos Jogos Regionais dos Colégios Militares de 2026.

3. Área requisitante

Área Requisitante	Responsável
Coordenador do 1º Ano do Ensino Médio - Divisão de Ensino	LEONARDO RODRIGUES DE JESUS - 1º Ten Jesus

4. Descrição dos Requisitos da Contratação

4.1 A contratação deverá contemplar a LOCAÇÃO DE TENDAS destinadas à proteção dos participantes e à realização das atividades dos Jogos Regionais dos Colégios Militares de 2026, em evento a ser realizado no Parque Ayrton Senna, em Campo Grande-MS.

A solução contratada deverá atender aos seguintes requisitos mínimos:

a) Requisitos das Estruturas

A contratada deverá fornecer:

- 04 (quatro) tendas tubulares medindo 10 m x 10 m cada;
- Cobertura em lona impermeável, resistente às intempéries e adequada para utilização em ambientes externos;
- Estruturas metálicas em perfeitas condições de conservação e segurança;
- Todos os componentes necessários à montagem das tendas, incluindo conexões, bases, estacas, contrapesos, cabos de fixação e demais acessórios indispensáveis à estabilidade das estruturas.

b) Requisitos da Prestação do Serviço

A contratada deverá:

- Realizar o transporte das tendas até o Parque Ayrton Senna, em Campo Grande-MS;
- Efetuar a montagem, instalação, nivelamento e fixação das estruturas nos locais indicados pela Administração;
- Disponibilizar mão de obra qualificada para execução dos serviços;
- Realizar a desmontagem e retirada de todas as estruturas ao término do período de utilização;
- Fornecer todos os materiais, equipamentos e acessórios necessários à perfeita execução dos serviços;
- Garantir a estabilidade e a segurança das estruturas durante todo o período contratado.

c) Requisitos de Qualidade e Segurança

As tendas deverão:

- Estar em perfeitas condições de conservação, limpeza e utilização;
- Possuir estrutura firme e adequadamente fixada ao solo;
- Apresentar cobertura íntegra, sem rasgos, furos ou infiltrações;
- Ser adequadas para utilização em eventos ao ar livre;
- Atender às normas de segurança aplicáveis à montagem de estruturas temporárias;
- Permanecer em condições adequadas de uso durante todo o período do evento.

d) Requisitos de Manutenção e Suporte

Caso ocorra qualquer falha estrutural, avaria ou situação que comprometa a segurança ou a utilização das tendas durante o período contratado, a contratada deverá providenciar, às suas expensas e em prazo compatível com a continuidade das atividades, os reparos ou substituições necessários, de forma a não prejudicar a realização do evento.

e) Requisitos de Entrega e Retirada

A montagem e instalação das tendas deverão ocorrer no dia 13 de julho de 2026, no Parque Ayrton Senna, em local previamente definido pela Administração.

A desmontagem e retirada das estruturas deverão ocorrer no dia 14 de julho de 2026, por volta das 13h00, sendo de responsabilidade da contratada todos os custos relacionados ao transporte, carregamento, descarregamento, montagem, desmontagem, equipamentos, materiais e mão de obra necessários à execução dos serviços.

Dessa forma, os requisitos estabelecidos visam garantir a adequada execução dos serviços, a segurança dos participantes e a disponibilidade das estruturas necessárias para a realização das atividades dos Jogos Regionais dos Colégios Militares de 2026.

4.2 A contratação deverá contemplar a LOCAÇÃO DE BANHEIROS QUÍMICOS destinados ao atendimento dos participantes dos Jogos Regionais dos Colégios Militares de 2026, proporcionando condições adequadas de higiene, conforto e salubridade durante a realização do evento.

A solução contratada deverá atender aos seguintes requisitos mínimos:

a) Requisitos dos Equipamentos

A contratada deverá fornecer:

- 02 (dois) banheiros químicos individuais, sendo:
 - 01 (um) banheiro químico masculino (com adesivo ou algo indicando o banheiro masculino);
 - 01 (um) banheiro químico feminino (com adesivo ou algo indicando o banheiro feminino);
- Cabines em perfeito estado de conservação, limpeza e funcionamento;
- Porta com sistema de travamento interno;
- Sistema de ventilação adequado;
- Reservatório para armazenamento de dejetos com tratamento químico para controle de odores;
- Suporte para papel higiênico;
- Identificação externa, visível e permanente, indicando "Masculino" e "Feminino";
- Todos os insumos necessários ao funcionamento dos equipamentos durante o período contratado.

b) Requisitos da Prestação do Serviço

A contratada deverá:

- Realizar o transporte dos banheiros químicos até as dependências do Colégio Militar de Campo Grande;
- Efetuar a instalação e posicionamento das cabines nos locais indicados pela Administração;
- Disponibilizar os equipamentos em perfeitas condições de uso durante todo o período contratado;
- Realizar a sucção dos resíduos, limpeza e higienização das cabines conforme cronograma estabelecido;
- Efetuar a retirada e o transporte dos equipamentos ao término da locação;
- Fornecer todos os materiais, produtos e insumos necessários para a execução dos serviços.

c) Requisitos de Qualidade e Disponibilidade

Os equipamentos deverão:

- Estar em perfeitas condições de uso, conservação, higiene e segurança;
- Apresentar funcionamento adequado durante todo o período de utilização;
- Permanecer limpos, higienizados e abastecidos com papel higiênico;
- Possuir condições adequadas de salubridade para os usuários;
- Permanecer disponíveis para utilização durante toda a realização do evento.

d) Requisitos de Manutenção e Suporte

A contratada deverá realizar 08 (oito) higienizações completas, contemplando limpeza interna e externa das cabines, sucção dos dejetos quando necessária, reposição de papel higiênico, reposição dos produtos químicos desodorizantes e sanitizantes e verificação das condições gerais de funcionamento.

As higienizações deverão ocorrer obrigatoriamente conforme o cronograma abaixo:

- 13 de julho de 2026: às 09h00 e às 19h00;
- 14 de julho de 2026: às 09h00 e às 19h00;
- 15 de julho de 2026: às 09h00 e às 19h00;
- 16 de julho de 2026: às 09h00 e às 19h00.

Em caso de defeito, dano ou indisponibilidade que comprometa a utilização dos equipamentos, a contratada deverá providenciar, às suas expensas, o reparo ou a substituição da cabine em prazo compatível com a continuidade das atividades do evento.

e) Requisitos de Entrega e Retirada

A instalação dos banheiros químicos deverá ocorrer no período da tarde do dia 12 de julho de 2026, nas dependências do Colégio Militar de Campo Grande, em local previamente definido pela Administração.

A retirada dos equipamentos deverá ocorrer às 08h00 do dia 17 de julho de 2026, sendo de responsabilidade da contratada todos os custos relacionados ao transporte, carregamento, descarregamento, instalação, retirada, limpeza, higienização e destinação adequada dos resíduos.

Dessa forma, os requisitos estabelecidos visam garantir condições adequadas de higiene, conforto, segurança e bem-estar aos participantes dos Jogos Regionais dos Colégios Militares de 2026.

5. Levantamento de Mercado

A busca de preços foi realizada via sistema Compras.gov.br (Pesquisa nº 68/2026, UASG 160078), englobando painéis de compras públicas (Inciso I) e cotações com fornecedores (Inciso IV). O período de amostragem definido foi de 12 meses.

a) Metodologia de Cálculo

Para garantir a seleção de um preço que reflita a realidade do mercado e evite distorções causadas por valores extremos (*outliers*), adotou-se a **Mediana** como parâmetro de referência para todos os itens, conforme facultado pela IN SEGES/ME nº 65/2021. Essa escolha é ratificada pelo Coeficiente de Variação de determinados itens (como o Item 1, com 37,41%), que indica dispersão moderada e recomenda o uso da mediana para proteger a Administração de preços superestimados

Detalhamento dos Preços que Compõem a Amostra

Item 1 – Locação Cobertura Desmontável (Cód. 21164): Durante a análise das 50 ocorrências identificadas no relatório, procedeu-se ao saneamento da amostra, restando as propostas que efetivamente refletem o serviço completo com instalação e dimensões compatíveis. Foram descartados valores discrepantes de atas de registro de preços nacionais e contratos de alta complexidade (como itens de R\$ 10.561,50 e R\$ 18.000,00).

Preço de Referência Unitário: R\$ 1.200,00 (Um mil e duzentos reais).

Item 2 – Locação Guarita / Cabine Sanitária (Cód. 17612): Durante a análise das 50 ocorrências identificadas no relatório, procedeu-se ao saneamento da amostra. Foram desconsiderados preços manifestamente inexequíveis (como itens na faixa de R\$ 100,00 a R\$ 300,00), que tratam de taxas de limpeza diária, bem como valores exorbitantes (acima de R\$ 50.000,00) que englobam a compra definitiva de estruturas .

Preço de Referência Unitário: R\$ 2.640,00 (Dois mil, seiscentos e quarenta reais).

6. Descrição da solução como um todo

A solução consiste na contratação de empresa(s) especializada(s) para a locação de tendas tubulares e banheiros químicos, destinados ao suporte logístico dos participantes dos Jogos Regionais dos Colégios Militares de 2026.

As tendas serão utilizadas nas atividades programadas no Parque Ayrton Senna, nos dias 13 e 14 de julho de 2026, proporcionando cobertura e proteção aos participantes durante a realização do evento. Os banheiros químicos serão instalados nas dependências do Colégio Militar de Campo Grande, visando atender às necessidades de higiene e conforto dos participantes durante o período de 12 a 17 de julho de 2026.

Considerando a viabilidade operacional e a busca pela proposta mais vantajosa, o objeto será adjudicado de forma dividida (por item autônomo). Dessa forma, a contratação poderá ser celebrada com um ou mais fornecedores distintos, visto que os itens demandam especializações de mercado diferentes.

A solução global abrangerá, por parte de cada licitante vencedora em seu respectivo item, o transporte, a entrega, a instalação, a montagem, o posicionamento, a manutenção preventiva e corretiva, a higienização quando aplicável, bem como a desmontagem e retirada das estruturas e equipamentos ao término da utilização.

No item referente às tendas tubulares, a contratação compreenderá a disponibilização de 04 (quatro) tendas medindo 10 m x 10 m, incluindo todos os materiais, acessórios e mão de obra necessários para sua montagem e fixação, com instalação no dia 13 de julho de 2026 as 15h da e desmontagem no dia 14 de julho de 2026, por volta das 13h00.

No item referente aos banheiros químicos, a contratação compreenderá a disponibilização de 02 (dois) banheiros químicos individuais, sendo um masculino e um feminino, incluindo instalação, retirada, fornecimento de insumos, limpeza e higienização periódica, com instalação no dia 12 de julho de 2026, no período da tarde as 17h, e retirada por volta das 08h00 do dia 17 de julho de 2026.

As estruturas e equipamentos deverão permanecer em perfeitas condições de uso durante todo o período contratado, garantindo segurança, higiene, conforto e atendimento integral às necessidades dos Jogos Regionais dos Colégios Militares de 2026.

7. Estimativa das Quantidades a serem Contratadas

A estimativa das quantidades foi definida com base na programação dos Jogos Regionais dos Colégios Militares de 2026 e na necessidade de disponibilização de atividades recreativas logística e infraestrutura de suporte aos alunos participantes durante o período do evento.

As quantidades estimadas correspondem ao mínimo necessário para atender às atividades recreativas e estruturais previstas durante os Jogos Regionais, considerando a participação das delegações do Colégio Militar de Brasília, do Colégio Militar de Belo Horizonte e do Colégio Militar de Campo Grande.

Item	Especificação	CATSER	Unidade de medida	Quantidade	Valor unitário	Valor total
1	<p>Locação de Cobertura Desmontável: Estruturas temporárias de proteção (tendas), pelo período de 1 (um) dia, incluindo toda a logística de montagem, fixação segura contra ventos e intempéries climáticas, desmontagem e transporte pós-evento. O período de locação compreende 01 (uma) diária, devendo a montagem ocorrer impreterivelmente às 15h00min do dia 13/07/2026 e a desmontagem realizada às 13h00min do dia 14/07/2026, (R. Arapotí, s/n - Aero Rancho, Campo Grande - MS, 79083-050), sem quaisquer custos adicionais de permanência.</p> <p>Locação de Guarita / Cabine Sanitária:</p> <p>Locação de 01 (um) conjunto composto por 02 (dois) módulos de banheiros químicos (sendo 01 masculino e 01 feminino) para suporte de higiene na área externa de vivência, pelo período fechado de 5 (cinco) diárias. O valor global do conjunto inclui a higienização inicial, a realização de até 8 (oito) operações de sucção e/ou limpeza ao longo do período, fornecimento contínuo de insumos básicos (papel higiênico e sabonete líquido), manutenção técnica e a correta destinação final dos resíduos biológicos conforme as normas ambientais vigentes, sem custos adicionais ao término do contrato. A instalação e entrega das estruturas deverão ocorrer impreterivelmente no dia 12 de julho de 2026, às 17h00min, e a retirada definitiva deverá ser realizada no dia 17 de julho de 2026, às 08h00min, no Colégio Militar de Campo Grande (Av. Pres. Vargas, 2800 - Santa Carmélia, Campo Grande - MS).</p>	21164	Diária	04 tendas	R\$ 1.200,00	R\$ 4.800,00
2	<p>Locação de 01 (um) conjunto composto por 02 (dois) módulos de banheiros químicos (sendo 01 masculino e 01 feminino) para suporte de higiene na área externa de vivência, pelo período fechado de 5 (cinco) diárias. O valor global do conjunto inclui a higienização inicial, a realização de até 8 (oito) operações de sucção e/ou limpeza ao longo do período, fornecimento contínuo de insumos básicos (papel higiênico e sabonete líquido), manutenção técnica e a correta destinação final dos resíduos biológicos conforme as normas ambientais vigentes, sem custos adicionais ao término do contrato. A instalação e entrega das estruturas deverão ocorrer impreterivelmente no dia 12 de julho de 2026, às 17h00min, e a retirada definitiva deverá ser realizada no dia 17 de julho de 2026, às 08h00min, no Colégio Militar de Campo Grande (Av. Pres. Vargas, 2800 - Santa Carmélia, Campo Grande - MS).</p>	17612	Conjunto	1	R\$ 2.640,00	R\$ 2.640,00
Valor total (incluindo todos itens): R\$ 7.440,00						

8. Estimativa do Valor da Contratação

Valor (R\$): 4.700,00

Estimativa do Valor Total da Contratação é de R\$ 7.440,00

9. Justificativa para o Parcelamento ou não da Solução

Considerando que o objeto trata-se de prestação de serviço e que o objeto será entregue em sua totalidade no prazo previsto, não há necessidade de parcelamento.

10. Contratações Correlatas e/ou Interdependentes

Não há contratações correlatas e/ou interdependentes necessárias, caso se conclua ou se efetive esta pretensa contratação.

11. Alinhamento entre a Contratação e o Planejamento

A contratação está prevista no Plano de Contratação Anual (PCA).

12. Benefícios a serem alcançados com a contratação

A contratação proporcionará a infraestrutura temporária necessária para o adequado desenvolvimento dos Jogos Regionais do Centro-Oeste 2026 do Sistema Colégio Militar do Brasil, assegurando melhores condições de conforto, segurança, higiene e bem-estar aos participantes.

A disponibilização das tendas permitirá a criação de áreas cobertas para proteção contra exposição solar e intempéries, contribuindo para a permanência segura dos atletas, equipes de apoio e demais participantes durante as atividades realizadas no Parque Ayrton Senna.

A disponibilização dos banheiros químicos complementar a infraestrutura sanitária existente, garantindo condições adequadas de higiene e salubridade para o público estimado do evento, reduzindo filas, deslocamentos e eventuais transtornos decorrentes da insuficiência de instalações sanitárias.

Além disso, a locação temporária das estruturas mostra-se mais econômica e eficiente do que a aquisição permanente, evitando custos com armazenamento, manutenção e conservação de bens que possuem utilização eventual.

13. Providências a serem Adotadas

1. Antes do Evento (Fase de Planejamento e Contratação)

- Definir previamente os locais de instalação das tendas no Parque Ayrton Senna e dos banheiros químicos no Colégio Militar de Campo Grande, observando aspectos de acessibilidade, segurança, circulação de pessoas e adequação do terreno.
- Verificar as condições dos locais destinados à montagem, certificando-se de que apresentam espaço suficiente para instalação segura das estruturas.
- Designar fiscal ou equipe responsável pelo acompanhamento da execução contratual.
- Disponibilizar à contratada as informações necessárias sobre horários de acesso, locais de montagem e demais orientações logísticas.
- Confirmar o cronograma de instalação, higienização e retirada dos equipamentos previsto no contrato.

2. Durante a Instalação (12 e 13 de julho de 2026)

- Acompanhar a instalação dos banheiros químicos no dia 12 de julho, verificando o correto posicionamento das cabines e a identificação de uso masculino e feminino.
- Acompanhar a montagem das tendas no Parque Ayrton Senna no dia 13 de julho, verificando a estabilidade das estruturas, o correto tensionamento das lonas e a segurança das fixações.
- Conferir se os quantitativos contratados foram integralmente entregues.
- Registrar eventuais não conformidades e solicitar correções imediatas à contratada, quando necessário.

3. Durante o Evento

- Fiscalizar periodicamente as condições de conservação, limpeza e funcionamento dos banheiros químicos.
- Acompanhar a execução das higienizações programadas, verificando o cumprimento dos horários estabelecidos contratualmente.
- Monitorar as condições de segurança das tendas, especialmente após chuvas, ventos fortes ou outras condições climáticas adversas.
- Comunicar imediatamente à contratada qualquer ocorrência que comprometa a utilização das estruturas ou equipamentos.
- Manter contato direto com o representante da empresa contratada para atendimento célere de eventuais necessidades de manutenção corretiva.

4. Após o Evento (Encerramento)

- Acompanhar a desmontagem das tendas no Parque Ayrton Senna, prevista para ocorrer por volta das 14h00 do dia 14 de julho de 2026.
- Acompanhar a retirada dos banheiros químicos, prevista para ocorrer por volta das 09h00 do dia 17 de julho de 2026.
- Verificar se os locais utilizados foram deixados em condições adequadas de limpeza e conservação.
- Certificar a execução integral dos serviços contratados para fins de recebimento definitivo do objeto e posterior autorização do pagamento.
- Registrar eventuais ocorrências relevantes para subsidiar futuras contratações semelhantes.

14. Possíveis Impactos Ambientais

A contratação das tendas e dos banheiros químicos apresenta impactos ambientais de baixa magnitude e caráter temporário, compatíveis com a natureza do evento. Ainda assim, deverão ser adotadas medidas preventivas para minimizar eventuais efeitos sobre o meio ambiente.

1. Geração de Resíduos

Impacto:

- Geração de resíduos decorrentes da utilização dos banheiros químicos, incluindo papel higiênico e demais materiais sanitários;
- Produção de resíduos provenientes das atividades de montagem e desmontagem das estruturas;
- Possível descarte de materiais de embalagem utilizados no transporte dos equipamentos.

Medidas Mitigadoras:

- Exigir da contratada a correta coleta, transporte e destinação final dos resíduos sanitários, em conformidade com a legislação ambiental e sanitária vigente;
- Disponibilizar recipientes para coleta seletiva nos locais de realização das atividades, quando possível;
- Garantir que todos os resíduos gerados durante a montagem, utilização e desmontagem sejam recolhidos e destinados adequadamente;
- Proibir o descarte de resíduos em áreas não autorizadas.

2. Emissões Relacionadas ao Transporte

Impacto:

- Emissão de gases provenientes dos veículos utilizados para transporte, instalação e retirada das tendas e dos banheiros químicos.

Medidas Mitigadoras:

- Planejar as atividades logísticas de forma a otimizar rotas e reduzir deslocamentos desnecessários;
- Priorizar a realização da montagem e desmontagem em viagens únicas ou no menor número possível de deslocamentos;
- Concentrar as entregas e retiradas em horários previamente definidos, reduzindo impactos operacionais e ambientais.

3. Ocupação Temporária do Espaço

Impacto:

- Utilização temporária de áreas do Parque Ayrton Senna e do Colégio Militar de Campo Grande para instalação das estruturas.

Medidas Mitigadoras:

- Realizar a instalação em locais previamente definidos pela Administração;
- Evitar intervenções permanentes no terreno;
- Garantir a completa retirada das estruturas ao término do evento;
- Restabelecer as condições originais dos locais utilizados, caso ocorra qualquer alteração decorrente da execução dos serviços.

Dessa forma, conclui-se que os impactos ambientais decorrentes da contratação são reduzidos, temporários e passíveis de controle por meio das medidas mitigadoras previstas, não havendo impedimentos ambientais relevantes para a execução do objeto.

15. Declaração de Viabilidade

Esta equipe de planejamento declara **viável** esta contratação.

15.1. Justificativa da Viabilidade

Esta equipe de planejamento declara viável esta contratação.

16. Responsáveis

Todas as assinaturas eletrônicas seguem o horário oficial de Brasília e fundamentam-se no §3º do Art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).

LEONARDO RODRIGUES DE JESUS

Equipe de apoio

AGNALDO JOSE HELEODORO DE ARRUDA

Agente de contratação

ADELMO DE SOUSA CARVALHO FILHO

Autoridade competente